



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 305/2019 - DISPÕE SOBRE A DILAÇÃO DE PRAZO CONSTANTE NO ART. 4º DO DECRETO Nº 471 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE APROVA O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA MARTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PP Nº. 030/2019.
- RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº. 030/2019.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.
- AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 035.2019.
- NOTA DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 305 de 04 de setembro de 2019

DISPÕE SOBRE a dilação de prazo constante no art. 4º do Decreto nº 471 de 21 de novembro de 2018 que aprova o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA MARTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o artigo 74 da lei Orgânica do Município de Irecê que dispõe ser a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes fixadas em leis, e, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade e seus bairros, dos distritos e dos aglomerados urbanos e garantir o bem-estar de seus habitantes;

Considerando que o cartório de registro de imóveis passou recentemente por inspeção e atualização provocando acúmulo de serviço;

Considerando o art. 4º do Decreto nº 471 de 21 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede ao proprietário do Condomínio Residencial Dona Marta o prazo de mais 120 (noventa) dias, contados da publicação desse Decreto para promover o registro do Condomínio no Cartório, sob pena de caducidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irecê, Estado da Bahia, aos 04 de setembro de 2019.

ELMO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PP Nº. 030/2019**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial nº 030/2019, para contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de um ventilador pulmonar para atender às demandas do SAMU, conforme Proposta nº 13799700000/1160-05, celebrada entre o Ministério da Saúde e o Município de Irecê/BA. HABILITADA(S): ODONTOMEDICENTER LTDA. Data de assinatura: 23/08/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº. 030/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 030/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de um ventilador pulmonar para atender às demandas do SAMU, conforme Proposta nº 13799700000/1160-05, celebrada entre o Ministério da Saúde e o Município de Irecê/BA, tendo como vencedora(s) a(s) empresa(s): ODONTOMEDICENTER LTDA, no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Data de assinatura: 30/08/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino Alecrim Machado – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 030/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou / homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 030/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de um ventilador pulmonar para atender às demandas do SAMU, conforme Proposta nº 13799700000/1160-05, celebrada entre o Ministério da Saúde e o Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): ODONTOMEDICENTER LTDA, no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Data de assinatura: 03/09/2019. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 030/2019

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a(s) empresa(s): CONTRATO Nº 010309/2019 - ODONTOMEDICENTER LTDA, no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de um ventilador pulmonar para atender às demandas do SAMU, conforme Proposta nº 13799700000/1160-05, celebrada entre o Ministério da Saúde e o Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 03/09/2019. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 035.2019**

O Município de Irecê/Ba, torna público que foi impetrado pedido de impugnação ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035.2019, referente o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender às demandas do Município de Irecê/BA, interposto pela empresa *Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações EIRELI*. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O Pregoeiro Oficial, designado para o Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 035/2019, referente o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender às demandas do Município de Irecê/BA, venho informar que:

Foi suscitado pelo Sr. Erlhinton de Abreu Barbosa Reis, solicitação de retificação do edital quanto à documentação exigida na qualificação técnica, de modo que aplique-se as disposições da RDC nº 234, de 20/06/2018.

Em resposta ao referido pedido adotamos como base o Parecer emitido pela Procuradora de Licitações e Contratos do Município e decidimos pelo deferimento.

Em face disso, decido pela republicação do edital e conseqüentemente a reabertura do prazo inicialmente estabelecido para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação do objeto em questão. Esclarecemos ainda que posteriormente publicaremos os avisos com a data do certame.

Irecê/Ba, 04 de Setembro de 2019.

Joazino Alecrim Machado
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/208B-A8FB-7C51-EA14> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 208B-A8FB-7C51-EA14



Hash do Documento

127010D35C8388851AA9071F003EA93F6C3DE25927653A32C8A842DBB7891C70

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 04/09/2019 17:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25